

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que institui a criação da Semana Municipal de Redução do Consumo de Açúcar e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 168/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que institui a criação da Semana Municipal de Redução do Consumo de Açúcar e dá outras providências, com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI

“Institui a criação da Semana Municipal de Redução do Consumo de Açúcar e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de São João da Boa Vista, a "Semana Municipal de Redução do Consumo de Açúcar", a ser comemorada anualmente entre os dias 03 e 10 de outubro.

Art. 2º - A "Semana Municipal de Redução do Consumo de Açúcar", englobará as atividades previstas no Dia Mundial do Diabetes, orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:-

I - Melhorar as condições de Saúde Pública no Município de São João da Boa Vista, através da educação e conscientização da população;

II - Realização de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da alimentação saudável e vida saudável;

III - Conscientizar a comunidade sobre os problemas causados pelo uso do açúcar e Consequências advindas da sua utilização;

IV - Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhes conhecimentos básicos sobre as Complicações decorrentes da utilização do açúcar; I

V - Estabelecer campanhas esclarecendo condutas, mudança de comportamento e hábitos alimentares saudáveis para vida plena.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:-

De todos os produtos derivados da cana-de-açúcar, o açúcar apresenta um papel de destaque, sendo o Brasil o seu maior produtor, exportador e consumidor mundial. Dentre as suas inúmeras aplicações na alimentação humana e na tecnologia de fabricação dos alimentos, o açúcar destaca-se principalmente como nutriente energético.

Em um primeiro momento, destacamos a importância do açúcar na alimentação humana desde seu surgimento na civilização até os dias atuais, assim como a mudança dos hábitos alimentares da população ao longo de tempo, e o consumo do açúcar no Brasil e no mundo. É fato notório que, 60% de todo o açúcar consumido no Brasil está embutido em produtos industrializados, como laticínios, refrigerantes, chocolates e biscoitos.

Segundo os cientistas, o açúcar está alimentando uma epidemia global de obesidade e contribuindo para 35 milhões de mortes todos os anos, causadas por doenças não-transmissíveis, como diabetes, doenças do coração e câncer, além de ser prejudicial à saúde bucal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2015.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR